

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR (3175131), Despacho CCONF/COFIN/DIROF/SA (3193314) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (3200092) do processo nº 00094.001310/2020-00, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 51/2020, celebrado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, ficam reajustados no percentual de 5,76%, passando o valor anual da contratação de R\$ 7.436,16 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 7.864,56 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do contrato original passam a ter os seguintes valores:

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 655,38 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 7.864,56 (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MENSAL ESTIMADO	PREÇO ANUAL ESTIMADO
1	Software como serviço - SaaS	Franquia/Pacote de Consultas - 1.999 consultas CPF-CNPJ-CND	1	R\$ 610,07	R\$ 7.320,84
2	Software como serviço - SaaS	Faixa da 2.000 a 49.999 consultas CPF- CNPJ-CND	126	R\$ 45,31	R\$ 543,72
TOTAL				R\$ 655,38	R\$ 7.864,56

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 03 de novembro de 2021 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3206420** e o código CRC **550A2F91** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)